



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA Ano As três sériesKz: 1 675 106,04 A 1.ª série Kz: 989.156,67 A 2.ª série Kz: 517.892,39 A 3.ª série Kz: 411.003,68	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
---	---	--

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 244/22:

Exonera os Oficiais Gerais e Almirante Amílcar David Etossi Eugénio do cargo de Comandante da Região Militar Cabinda, Barbosa Antunes Epalanga do cargo de Director Nacional de Política de Defesa do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, Luís Inácio Muxito do cargo de Director Nacional de Preservação do Legado Histórico-Militar do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, Tukikebi Tussen dos Santos do cargo de Comandante da Brigada de Forças Especiais e Valentim Alberto António do cargo de 2.º Comandante da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 245/22:

Dá por findo o mandato do Conselho de Administração da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas — ENAPP.

Decreto Presidencial n.º 246/22:

Nomeia Valentim Alberto António para o cargo de Comandante da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 247/22:

Nomeia os Oficiais Gerais Luís Inácio Muxito para o cargo de Director Nacional de Política de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, Tukikebi Tussen dos Santos para o cargo de Comandante da Região Militar Cabinda e Francisco Hebo Zangui Longa para o cargo de Director Nacional de Preservação do Legado Histórico-Militar do Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

Decreto Presidencial n.º 248/22:

Nomeia Albina Assis Pereira Africano, Adjany da Silva Freitas Costa, Ângelo de Barros da Veiga Tavares, Assunção Afonso de Sousa dos Anjos, Flávio Saraiva de Carvalho Fonseca, João Baptista Tchindandi, José Manuel Feio Mena Abrantes, Paulo Tjipilica, Paulo Fernando de Matos e Santana André Pitra para a função de Consultores do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 249/22:

Nomeia José Francisco Bartolomeu Pedro para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Político, Social e Económico, Edson Vaz Câmara da Cruz para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Lidia Celma Gonçalves Machado Amaro para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico, Adilson Dellany Martins Gonçalves para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os

Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Alcida Celeste de Jesus Camateli para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bié para o Sector Político, Social e Económico, Edgar Marcelino dos Santos Hilário para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Miguel dos Santos Oliveira para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Político e Social, Macário Romão Lembe para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico, Agostinho da Rocha Fernandes da Silva para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Helena Lourenço Chimena para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Social e Económico, João Bonifácio Cassanga para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Jeremias Timóteo para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para o Sector Político, Social e Económico, Mendonça Luis para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Emília Cambundo Tchinalwile António Salles Camuhoto para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuanza-Sul para o Sector Político, Social e Económico, Heitor Dário de José Henriques Alfredo para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Apolo Ndinoulenga para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Político, Social e Económico, António Gilberto Augusto Matias para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Elmano Inácio Herculano Francisco para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Maria João Francisco Chipalavela para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huila para o Sector Político, Social e Económico, Hélio Delize Neto de Almeida para o cargo de Vice-Governador da Província da Huila para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Manuel António Gonçalves para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Político e Social, Gilson dos Santos Antunes Carmelino para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico, Cristino Mário Ndeitunga para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Frederio Inungo Barroso para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para o Sector Político, Social e Económico, Domingos Dala para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Mendes Lourenço Gaspar para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico, Esmeraldino Cláudio Pemessa Abreu para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Domingos

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7767-A-PR)

Decreto Presidencial n.º 249/22
de 17 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. José Francisco Bartolomeu Pedro, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Político, Social e Económico;
2. Edson Vaz Câmara da Cruz, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
3. Lídia Celma Gonçalves Machado Amaro, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico;
4. Adilson Dellany Martins Gonçalves, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
5. Alcida Celeste de Jesus Camateli, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bié para o Sector Político, Social e Económico;
6. Edgar Marcelino dos Santos Hilário, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
7. Miguel dos Santos Oliveira, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda, para o Sector Político e Social;
8. Macário Romão Lembe, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico;
9. Agostinho da Rocha Fernandes da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
10. Helena Lourenço Chimena, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Social e Económico;
11. João Bonifácio Cassanga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
12. Jeremias Timóteo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para o Sector Político, Social e Económico;
13. Mendonça Luis, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
14. Emilia Cambundo Tchinalwile António Salles Camuhoto, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuanza-Sul para o Sector Político, Social e Económico;
15. Heitor Dário de José Henriques Alfredo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
16. Apolo Ndinoulenga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Político, Social e Económico;
17. António Gilberto Augusto Matias, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
18. Elmano Inácio Herculano Francisco, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
19. Maria João Francisco Chipalavela, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huíla para o Sector Político, Social e Económico;
20. Hélio Delize Neto de Almeida, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
21. Manuel António Gonçalves, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Político e Social;
22. Gilson dos Santos Antunes Carmelino, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico;
23. Cristino Mário Ndeitunga, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
24. Frederio Inungo Barroso, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para o Sector Político, Social e Económico;
25. Domingos Dala, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
26. Mendes Lourenço Gaspar, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico;
27. Esmeraldino Cláudio Pemessa Abreu, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;

28. Domingos Manuel Eduardo, para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico;
29. Angelino Mungila Quissonde, para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
30. Victor da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para o Sector Político, Social e Económico;
31. Wilson Agnelo Chinhama Augusto, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
32. Anica Josina Pascoal de Sousa, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Namibe para o Sector Político, Social e Económico;
33. Ema Samali Henriques da Silva, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Namibe para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
34. Sónia Arlete Fernandes Domingos, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para o Sector Político, Social e Económico;
35. Helena da Cruz Vieira Dias Pereira, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
36. Afonso Nzolamesso, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Político, Social e Económico;
37. Ângela Maria Botelho de Carvalho Diogo, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7767-B-PR)

—————
Despacho Presidencial n.º 237/22
de 17 de Outubro

Considerando que, ao abrigo do Despacho Presidencial n.º 136/18, de 3 de Outubro, que autoriza a privatização dos empreendimentos agro-industriais, foram adjudicados a favor da empresa FAZENDA PÉROLA DO KIKUXI — Agro-Pecuária, Importação e Exportação, Limitada, activos integrados no Programa de Privatizações (PROPRIV 2019-2022), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto;

Havendo a necessidade de se proceder à resolução dos contratos de alienação dos activos acima referidos por incumprimento definitivo da obrigação de pagamento con-

vencional por parte da empresa FAZENDA PÉROLA DO KIKUXI — Agro-Pecuária, Importação e Exportação, Limitada;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com os artigos 376.º, 377.º, 379.º, 380.º e 383.º, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1. É autorizada a resolução dos contratos de alienação celebrados com a empresa FAZENDA PÉROLA DO KIKUXI — Agro-Pecuária, Importação e Exportação, Limitada, em relação aos activos seguintes:

- a) Complexo de Silos de Catete;
- b) Matadouro Modular de Luanda.

2. À Ministra das Finanças é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a resolução dos respectivos Contratos.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7797-C-PR)

—————
Despacho Presidencial n.º 238/22
de 17 de Outubro

Havendo a necessidade de se proceder à abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, com vista à aquisição de serviços de consultoria de estudo e elaboração do Plano de Reestruturação do Fundo de Abandono;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do artigo 22.º, artigo 26.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, a alínea c) do artigo 29.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, 45.º, 141.º, 144.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 1 do Anexo X, actualizado pelo n.º 16 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, no valor global de USD 1 769 920,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a